



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual.

Questão racial, eugenia e moralização da “questão social”: um debate necessário para o serviço social brasileiro

Maria Helena Elpidio¹
Meyrieli de Carvalho Silva²

Resumo: O presente artigo tem por objetivo apresentar uma breve síntese do debate sobre a questão racial e seus aspectos na formação social brasileira, com destaque para a funcionalidade e presença do racismo e da eugenia como narrativas de “purificação” racial, que ajudou a balizar as relações de classes no Brasil. Diante disso, apresentamos reflexões sobre como o processo de moralização da questão social camufla e despolitiza a racialização, embutindo a ideia de democracia racial nas relações entre brancos e negros no Brasil, o que incide inclusive, nas relações entre as classes sociais. Entende-se este fenômeno como primordial para a conformação da questão social e, por conseguinte, para a gênese e desenvolvimento da profissão. Por fim, elencamos parte das estratégias desenvolvidas a partir do debate racial no serviço social, destacando a importância da luta antirracista para a profissão.

Palavras-chave: Questão racial. Eugenia. Serviço social.

Racial issue, eugenics, and moralization of the “social issue”: a necessary debate for Brazilian social work.

Abstract: This article aims to present a brief summary of the debate on the racial issue and its aspects in the Brazilian social formation, with emphasis on the functionality and presence of racism and eugenics as narratives of racial “purification”, which helped to guide the relations classes in Brazil. In view of this, we present reflections on how the process of moralization of the social issue camouflages and depoliticizes racialization, embedding the idea of racial democracy in the relations between whites and blacks in Brazil, which even affects the relations between social classes. This phenomenon is understood as primordial for the conformation of the social question and, consequently, for the genesis and development of the profession. Finally, we list part of the strategies developed from the racial debate in social work, highlighting the importance of the anti-racist struggle for the profession.

Keywords: Racial issue. Eugenics. Social work.

¹ Assistente Social. Professora Associada do DSS/PPGPS da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Docente na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Membro do Núcleo de Estudos Interfaces (Ufes). Pesquisadora do Núcleo de Estudos Estado, Classes trabalhadoras e Serviço Social no Brasil - NECLATSS. NEAB/UFES. Presidente da ABEPSS (gestão 2017-2018) Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-8243-5427>. E-mail: lenaeabreu@gmail.com.

² Assistente Social. Mestre em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGPS/Ufes) e doutoranda em Política Social (PPGPS/Ufes), integrante de equipe de execução do projeto *A Questão Étnico-Racial e os Fundamentos do Serviço Social: uma necessária relação na formação profissional*. Membro do Observatório Capixaba de Juventude. Conselheira da Gestão *É Preciso estar atenta e forte*, do Cress-ES (2020-2023). E-mail: meyrielics@gmail.com.

INTRODUÇÃO

As determinações da formação social brasileira contidas no processo de colonização, escravização, constituição do capitalismo e formação da burguesia nacional molduram no país o fenômeno historicamente construído, e também, destrutivo por conta do apagamento deste processo no conjunto das relações sociais, em especial, no que diz respeito à racialização de pessoas negras, como discute Carneiro (2015).

Neste processo, temos acordo com os autores que colocam em evidência a necessária articulação entre a questão racial e a classe social, como um marcador fundamental para apreensão e análise das complexas relações sociais. Estes pressupostos são, portanto, balizadores de uma estrutura social que naturaliza e pereniza dissimuladamente a iminência do racismo como uma marca fundamental de manutenção e enraizamento do capitalismo (MOURA, 2014, 2019; FERNANDES, 2009)

Desse modo, se apoiando ainda na compreensão de que é a relação contraditória entre capital/ trabalho expressa na exploração do capital sobre a classe trabalhadora, é a força propulsora que dá origem e alimenta a Questão Social como um princípio básico das relações sociais, encarnada na lei geral da acumulação capitalista, este fenômeno é plenamente desenvolvido na trama do próprio processo de acumulação, desenvolvimento e maturação do capitalismo em suas diferentes fases, territórios e particularidades (IAMAMOTO E CARVALHO, 2006 e IAMAMOTO, 2007). Assim, a chamada, Questão Social é tratada nos termos de Netto (2006) como parte “[...] constitutiva do desenvolvimento do capitalismo [...]” (NETTO, 2006, p. 45), e na particularidade brasileira, é fundamental historicizar este processo com a generalização do trabalho livre, ancorada neste país em um passado recente, marcado profundamente pela escravidão de negros africanos capturados violentamente por colonizadores europeus em busca o Eldorado que conformou as bases para a expropriação, exploração e opressões hoje conhecidas (MOURA, 2019, 2021; NASCIMENTO, 2016).

Assim, como parte constitutiva da divisão social, sexual, racial e territorial do trabalho se formam as fileiras do exército social de reserva (ou superpopulação relativa), em um sistema no qual, o modo de produzir riqueza, produz a miséria e com ele, criam-se as formas jurídicas, materiais e ideológicas capazes de mitificar os perversos mecanismos que estipulam os lugares dos sujeitos sociais, os colocando em uma roda vida e contínua de uma superpopulação relativa, que cambia como “flutuante, latente e estagnada” (MARX, 2013, p. 716; IAMAMOTO E CARVALHO, 2006; IAMAMOTO, 2007).

Construir para o século XX um país onde o/a negro/tem um lugar definido, foi e continua sendo um projeto compatível com a moral burguesa conservadora, presente nas classes dominantes. Por conseguinte, trazer este debate se coloca como oportuno e necessário ao serviço social brasileiro, em especial, nesta quadra histórica, onde se fortalece o antirracismo como uma das bandeiras centrais da profissão.

Os desdobramentos e as reflexões aqui presentes, são fruto de uma pesquisa de mestrado concluído em 2020, cujo fragmento, ora se apresenta, por meio de uma acurada revisão bibliográfica que reúne o pensamento social brasileiro em sua vertente crítica, com o debate acumulado pelo serviço social brasileiro renovado, com uma séria e profícua busca: a de trazer elementos que articulam a construção do racismo como elemento constitutivo da questão social nas relações capitalistas, que engendra assim, a moralização da questão social, as respostas do Estado na perspectiva da eugenia como uma de suas marcas. Esta costura, se mostra relevante para o aprofundamento da luta antirracista dentro e fora do serviço social. Revela ainda, nuances pouco exploradas de sua gênese e desenvolvimento no rol das profissões que atua nas contradições e marcas profundas das desigualdades sociais, sexuais, raciais e territoriais na sociedade brasileira.

O artigo se apresenta em três seções: a primeira recupera a dimensão do racismo na sociedade de classes e como este se constitui como elemento estruturante destas relações. Portanto, presente de forma visceral na conformação da questão social em diferentes períodos históricos da sociedade brasileira; o segundo, trás a articulação entre a eugenia e a moralização da questão social, camuflando e despolitizando a racialização como um poderoso artifício ideológico das classes dominantes ao estabelecer uma suposta supremacia, que ajuda a mistificar a perversidade e desumanização das relações de dominação do capital sobre a classe trabalhadora. Por fim, resgataremos a relevância destas reflexões para a luta antirracista no serviço social.

De antemão, vale dizer que refazer esses passos ajudam a recuperar uma trajetória de profissão e seus segmentos enegrecidos, que se confundem no cotidiano de trabalho com a própria história de subalternização e desumanização destes profissionais e usuários, sob as marcas de invisibilizações e naturalizações que são incompatíveis com o legado crítico construído nos últimos anos pelo serviço social brasileiro. E este resgate, não se circunscreve especificamente ao povo negro, e sim, ao resgate ontológico e coletivo do fortalecimento da luta de classes.

1. A DIMENSÃO DO RACISMO NA SOCIEDADE DE CLASSES E SUA RELAÇÃO COM A QUESTÃO SOCIAL.

Buscar compreender a formação social brasileira a partir de uma perspectiva crítica, é necessariamente importante considerar que classe e raça são categorias que estão articuladas em uma engrenagem no qual as desigualdades estruturais são inseparáveis à sua formação e consolidação, como aponta Para Hasenbalg (1979). O autor discorre que a construção ideológica de raça é um elemento chave para entender a formação das classes, já que as minorias raciais não estão fora da estrutura de classes nas sociedades capitalistas multirraciais, possuindo como determinante primário o racismo para definições de “lugares” nestas sociedades. Portanto, a apreensão da categoria *raça* é imprescindível, pois, é “a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de “cor” enseja, são efetivamente raciais e não apenas de “classe” (GUIMARÃES, 2002, p. 50).

Esta é a realidade: o *racismo* tem raízes nos séculos de escravismo, reiterando-se e desenvolvendo-se, ou recriando-se, no curso dos diversos períodos em que se divide o regime republicano, permeando o agrarismo e o industrialismo, a ruralidade e urbanidade, os espaços públicos e privados, leigos e religiosos, governamentais e empresariais. Mesmo porque o regime de trabalho livre é também uma fábrica de desigualdades, hierarquias, tensões, antagonismos e lutas; assim como de intolerâncias, preconceitos e, inclusive, segregações. Note-se, pois, que o preconceito racial adquire todas as características de uma poderosa técnica de dominação, compreendendo desde o controle e a administração até a segregação ou o próprio confinamento. (IANNI, 2005, p. 12)

Segundo Moura (2019), “[...] o aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje” (MOURA, 2019, p. 46). Tal reconhecimento é fundamental para compreensão de como o racismo estrutural se incorpora à estrutura social e organiza relações de poder e, conseqüentemente, para pensar a conformação do Estado considerando a particularidade brasileira. O autor aponta que há uma ligação indissolúvel entre racismo e autoritarismo como fórmulas constantes do pensamento social e político no país. Vale considerar que

Durante toda existência do Estado brasileiro, no regime escravista, ele se destinava, fundamentalmente, a manter e defender os interesses dos donos de escravos. Isso quer dizer que o negro que aqui chegava coercitivamente na qualidade de semovente tinha contra si todo o peso da ordenação jurídica e militar do sistema, e, com isso, todo o peso da estrutura de dominação e operatividade do Estado. (MOURA, 2019, p. 44-45)

O autor ao analisar as bases ideológicas do Estado e do racismo conclui que “[...] há um *continuum* nesse pensamento social da inteligência brasileira: o país seria tanto mais civilizado quanto mais branqueado”. (MOURA, 2019, p. 49)

Para a manutenção da ordem capitalista a condição do ser negro se construiu historicamente e precisa ser reiterada todos os dias como *não existente* – ou *não lugar* na sociedade moderna liberal. Traduzindo, o negro precisa afirmar-se negando suas origens, sua cultura, sua linguagem, sua resistência em prol de um projeto branqueado, europeu, que serviu ao colonialismo na fase das expansões capitalistas e hoje serve como subterfúgio do imperialismo, uma vez que as expressões de sujeitos coletivos detonam a ideologia liberal e evidenciam o fracasso do projeto capitalista como alvo emancipatório e de desenvolvimento civilizatório. Em se tratando de igualdades, a questão racial joga todas as ilusões iluministas por terra! (ELPIDIO, 2020, p. 522)

Deste modo, tecendo estas reflexões sobre a construção do racismo e as particularidades no da questão social, sua análise, origem e expressões; temos na produção de Iamamoto e Carvalho (2006), ao falar da gênese da questão social na obra *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*, os autores apresentam uma importante afirmação que situa um dos elementos da questão racial. A saber: “... a “*questão social*”, *seu aparecimento, diz respeito diretamente a generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente*” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.125).

O entrecruzamento entre questão racial e questão social são marcados em especial neste processo de ascensão e desenvolvimento do trabalho livre no Brasil. Autores clássicos que tratam da formação social destacam este processo.

Considerando a particularidade brasileira, Ianni (1972) aponta como a necessidade de transformar o trabalhador escravo em trabalhador livre, representou uma das mais importantes inflexões na história. Ao fazer com que este sujeito escravizado deixasse de se constituir como meio de produção, passando à condição de vendedor da sua força de trabalho, dando-lhe o caráter de mercadoria e permitindo assim, ampliar as escalas de lucro por meio da exploração da mais valia. Esta transformação ocasionada por um conjunto de tensionamentos internos e externos ao modelo escravocrata que rompe no final do século XIX com o regime, sem alterar estruturas sociais que aprisionavam o país em suas bases coloniais, patrimonialistas e arcaicas (ELPIDIO, 2020, p. 836).

O trabalho livre e à venda da força de trabalho dominada pelo capital em plena expansão colocava para a sobrevivência do trabalhador e a sua manutenção, uma submissão à exploração desenfreada do capital, como apresentado por Iamamoto e Carvalho (2006). A desmedida exploração a que o trabalhador é exposto, e na contradição desse dado de realidade, o proletariado organiza suas lutas, que é entendida pela burguesia como um risco aos seus mais sagrados valores, a “*moral, a religião e a ordem pública*” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Com o advento de uma sociedade industrial no Brasil, as elites locais compreenderam que era importante garantir mecanismos, com bases científicas, para o enfrentamento da chamada “questão social”. Dessa forma, designar como se daria o processo e a escolha dos trabalhadores tidos como aptos e inaptos a vender sua força de trabalho no modo de produção capitalista. Em um país de forte herança colonial, que possui especificidades com relação aos países centrais capitalistas como no contexto brasileiro, a racialização de pessoas negras operando concomitantemente ao conceito e práticas eugenistas operou um conjunto de violências para diversos grupos a partir da virada do século XIX para o século XX. (SILVA 2020)

Sobre a religião como elemento moralizador da questão social, Iamamoto (2006) em sua obra *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil* nos ajuda a compreender como a Igreja Católica, por meio de sua doutrina social, buscou recuperar sua influência no país, visto que “[...] a religião católica perdeu sua ampla hegemonia enquanto concepção de mundo das classes dominantes”. (IAMAMOTO, CARVALHO, 2006, p. 114). A autora descreve como a chamada “reação católica³” se estabeleceu justamente para recuperar as vantagens e lugar de destaque que havia no Brasil Império e juntamente com os elementos morais, elitistas e religiosos afastaram a compreensão da questão racial como categoria fundante no modo de produção capitalista e, sobretudo de como esta é inerente ao debate da questão social e suas expressões, considerando a particularidade brasileira no movimento da totalidade histórica (SILVA, 2021).

2. EUGENIA E A MORALIZAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL, CAMUFLANDO E DESPOLITIZANDO A RACIALIZAÇÃO

Ao tratar dos valores morais defendidos pelas classes dominantes no que se refere à questão social, é preciso recuperar a forte influência do movimento eugenista no Brasil. Góes (2015), apresenta em seus estudos os fundamentos do pensamento eugenista nos países de sociedade industrial, destacando a figura de Francis Galton, que no final do século XIX difundiu a ideia de que o comportamento dos indivíduos estava intimamente ligado às questões biológicas.

³ Iamamoto e Carvalho (2006) resgatam que o objetivo de recatolização da nação e a perspectiva de que a Igreja Católica assumisse a questão social foi preconizado pelas diretrizes do Papa Leão XIII, e defendidas por diversas pastorais pelo Brasil. Tal movimento, também reivindicava que o Estado brasileiro legitimasse juridicamente o acesso da Igreja aos cofres públicos para que o regime republicano compartilhasse com a igreja parcela de sua soberania por meio da criação e fortalecimento de “[...] universidades católicas, jornais católicos, eleitorado católico organizado, ação social católica etc.”. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2006, p. 143).

A moral que estamos tratando tem relação com a formação da ideia de um cidadão puro, civilizado e que teria condições de construir uma nação. Césaire (2020) alerta que dos valores consagrados pela burguesia e espalhados por todo o mundo, um deles é a concepção do homem e do humanismo e o outro remete ao de nação, sendo portanto este um fenômeno burguês e sobretudo colonial. Com perspectivas semelhantes, eugenia, que quer dizer “em grego eugenes, ou seja, de boa raça, dotado hereditariamente de nobres cuidados” é, segundo Góes (2015), um conceito imbuído de uma série de elementos que vão ecoar como base de sustentação do movimento eugenista e burguês em vários países, e sobretudo, no Brasil.

O movimento eugenista para classificar seres humanos como de boa raça, precisou apontar também quem não eram os de boa raça. Essa chave de compreensão é relevante no sentido de entender que as intencionalidades dos estudos eugênicos se constituíam numa alternativa para extinguir da sociedade aqueles sujeitos que moralmente apresentavam comportamentos que não eram considerados honrosos num determinado meio, a exemplo dos chamados delinquentes e prostitutas (GÓES, 2015).

Neste processo, o Estado age como indutor de um simulacro republicano com crescimento de uma política eugenista de migração, branqueamento e reforço da lógica discriminatória onde negros permanecem como subumanos mediante teorias racialistas, que ainda hoje, buscam justificar a supremacia da raça branca/caucasiana sobre as demais (GOES, 2018). Tal processo evoca uma trajetória tenebrosa de violência, expropriações e explorações sucessivas, onde o Estado possui uma função primordial para o desenvolvimento e a manutenção do sistema capitalista (ELPIDIO, 2020, p. 837).

Moura (2021), aprofunda bem essa questão ao apresentar aspectos históricos, com apontamentos a respeito da situação do negro na sociedade de classes. O historiador coloca que,

o preconceito de cor, que atua como elemento restritivo e ideologia de barragem das possibilidades do negro na sociedade brasileira, poderá ser constatado: a) - no comportamento rotineiro de grandes faixas da população branca, em todo o território nacional; b) - nas relações inter e intrafamiliares; c) - no critério seletivo para a escolha de emprego ou ocupações; d) - nos contatos formais entre elementos de etnias diversas; e) - na filosofia de grupos, segmentos e instituições públicas ou privadas; f) - na competição global entre as camadas que compõem as classes sociais etnicamente diversificadas da sociedade brasileira (MOURA, 2021, p. 63).

Outro aspecto relacionado à manutenção da ordem pública, e que, portanto, diz respeito à moralização da questão social, está situada entre os anos de 1937 a 1945 do governo Getúlio Vargas, onde o Brasil instituiu a chamada Lei da Vadiagem, mais precisamente no ano de 1941. E exatamente na década de 1940, completavam-se aproximadamente 50 anos da abolição da

escravidão no país, e uma grande massa de pessoas negras fazia parte da primeira geração do pós-abolição (MARINGONI, 2011).

Neste contexto, o Brasil instituiu a Lei de Contravenções Penais, estabelecida por decreto em 03 de outubro de 1941. A definição de vadiagem e a sua punição estão previstas num artigo que faz parte do capítulo VII da lei, que tem o sugestivo título “Das contravenções relativas à polícia de costumes”. No artigo 59, a lei considera vadiagem “[...] entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”. A pessoa classificada como vadia poderia ser levada à prisão simples, com pena de 15 dias até três meses (MARINGONI, 2011).

O que ocorrera no Brasil sob a égide da Lei da Vadiagem, tinha por fundamentação a pobreza como fracasso e responsabilidade pessoal, e que essa lógica (moralizante) entrelaçada às teorias eugenistas e racialistas, estigmatiza e identificava nas pessoas negras e indígenas a falha, a precariedade e incapacidade à dignidade e a sobrevivência.

A partir do apanhado que combina moral e ordem pública como mediações importantes na compreensão da moralização da questão social no Brasil, identificamos que tais elementos se ancoravam em estruturas racistas que mascaravam no âmago da questão social, a questão racial como uma questão fundante e estruturante do conjunto das relações sociais na sociedade capitalista.

Entendemos que a moralização da questão social sem uma leitura crítica, não localiza na questão racial a sua composição e esvazia de historicidade a questão social no contexto brasileiro. A moralidade burguesa que imprime valores conservadores, combinada a influência da Igreja Católica (por meio das obras sociais), e associada à violenta criminalização da população negra impedida de vender sua força de trabalho nas mesmas condições que as pessoas brancas, mascaram o entendimento da questão racial como parte intrínseca e estruturante da questão social.

Esta estrutura se ergue por meio de ações estratégicas de controle do poder político, econômico, social e cultural de uma supremacia branca, que coloca a branquitude como tipo ideal, que atua de a hegemonizar relações e padrões sociais. Cria-se uma caricatura de um humano universal, que serve inclusive para dividir, fragmentar e hierarquizar a classe a partir do referencial do homem branco europeu (MOURA, 2019, 2021; BENTO, 2022).

Assim, encontramos em Elpidio (2020) apontamentos que mostram como os investimentos públicos são voltados à criação de estruturas e organizações em torno dos

interesses do mercado (forma direta e indireta de atuação) que se articula dialeticamente a máquina racista institucional. As políticas sociais ao se colocarem como universais, sem a devida análise racializada, via de regra, negligenciam o abismo social criado e alimentado nestas mesmas estruturas. À população negra, resta o abandono, a baioneta, a "misericórdia" ou a institucionalização (dos asilos e prisões). Para a autora, são combinadas as formas de coerção e repressão da população por meio do aparato militar que se vale, inclusive, da prerrogativa do uso da força em caso de manifestações contrárias à ordem (ELPIDIO, 2020).

Portanto, a construção social do negro como ameaça, chancela práticas de uma presente ausência do Estado no que diz respeito à forma idealista burguesa que o mesmo deve alcançar a todos/as indistintamente, de acordo com suas prerrogativas jurídico-formais na lógica abstrata do direito liberal. A ausência do Estado é refletida na falta de moradia digna, trabalho protegido, infância integralmente resguardada, seguridade social, educação, saúde, mobilidade, etc. Que se choca frontalmente com a presença vigorosa e sistemática quando se fala do uso da violência e da força para conter as chamadas “classes perigosas”.

3. PORQUE A LUTA ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL?

Os avanços que o serviço social brasileiro tem alcançado no campo do debate racial e da luta antirracista é fruto do de uma construção persistente de assistentes sociais organicamente inseridos em espaços de militância como o movimento negro, e que nos diferentes espaços sociocupacionais tem ecoados compromissos e tratados que vão desde a III Conferência Mundial *Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas*, realizada em setembro de 2001, em Durban, na África do Sul até os documentos, campanhas e notas técnicas elaboradas pelas entidades organizativas do serviço social, a saber, conjunto CFESS/ CRESS, ABEPSS e ENESSO.

A organização da categoria por uma nova consciência profissional como manifesta no Congresso da Virada, onde se marca historicamente a “virada” de uma matriz conservadora para o direcionamento rumo ao horizonte ético-político a favor da classe trabalhadora, é também chão, como Eurico (2018) nomeia “do racismo ao antirracismo”, de modo que o acúmulo dos pressupostos éticos da profissão nos coloca aliadas e partes de uma construção de sociedade justa, livre e podemos afirmar, antirracista. O adensamento do debate racial no serviço social revela que,

O aprofundamento do debate sobre a questão racial nesta direção, pode representar um tambor que ecoa forte! Ora, na batida do surdo de pesar pelo extermínio e silenciamento do povo negro ao longo da sua história. Ora, como

repique de exortação e resistência nas encruzilhadas das quebradas, becos, vielas, favelas e quilombos onde se espalham mais de 50% da população que (re)existe neste país. Sendo assim, mediação indispensável para a formação e o trabalho profissional nas suas múltiplas dimensões (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa) (ELPIDIO, 2020, p. 520).

Nesse sentido, o acúmulo do debate racial é fundamental para fincar bandeira na construção de uma profissão antirracista, mas também marca múltiplos movimentos que objetivam o ruptura com práticas conservadoras e eugenistas, que insistem permanecer expressas nas políticas públicas, espaços estes que contraditoriamente, atendem em sua maioria, a população negra.

Enquanto entidade de representação da categoria frente ao compromisso assumido no 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS em 2017, o conjunto CFESS-CRESS realizou a *Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*, desenvolvida a partir de uma ação aprovada nacionalmente, reuniu uma série de ações históricas para a luta antirracista na categoria.

A campanha do triênio 2017-2020, Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, cumpriu, assim, com o objetivo de ampliar a presença do debate sobre racismo na profissão, mas, principalmente, de instrumentalizar a categoria enquanto parte consciente da sociedade, que deve fazer seu enfrentamento. Sabendo que ainda temos muito a caminhar, registramos que um passo importante foi dado: hoje não há como negar que combater o racismo tem tudo a ver com nosso trabalho e nossas vidas. Não há como negar também que essa tarefa vai muito além dessa campanha, que se encerra em 2020, embora tenha nela o reconhecimento de uma ação estratégica no caso da categoria e das entidades do Serviço Social brasileiro (CFESS, 2020, p 24).

No mesmo caminho, a formação profissional tem sido outro importante fundamento para dar suporte ao enfrentamento ao racismo no serviço social brasileiro, por meio da articulação e defesa de uma formação em serviço social comprometida com as práticas antirracistas. Nesse sentido, a ABEPSS sintetiza uma série de ações a partir da criação do Grupo de Trabalho Temático – GTP, Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades. De passos importantes como a orientação para a implementação das cotas raciais na pós-graduação (2017), o documento base sobre os “Subsídios para o debate étnico-racial na formação em Serviço Social (2018) e a plataforma para a formação antirracista (ELPIDIO, ROCHA, SILVA, 2018).

Recentemente a publicação da Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia, solicitada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), como indica o expediente nº 33/2021, tem por objetivo ‘realizar o cumprimento das deliberações aprovadas na Plenária Nacional CFESS-CRESS - Etapa de Monitoramento,

realizada entre os dias 3 e 5 de setembro de 2021, e que versam sobre posicionamentos e práticas antirracistas nos eixos: Ética e Direitos Humanos, Formação Profissional⁴.

A luta antirracista no serviço social está no bojo do dilema da sociedade brasileira quando pensamos na articulação entre raça, classe, genericidade e sexualidades. Mas, que sobretudo éticamente nos convoca, combater o racismo implica tomar partido na luta de classes e vice versa. A contradição entre capital/ trabalho tem no racismo o seu âmago, suas raízes, de modo que raça e classe, operam e produzem violências e desigualdades, mediação fundamental para organização e incidência da categoria.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos em um período conjuntural onde o Brasil está mergulhado em uma devastação social, econômica, política e ambiental que podem ser atestados de inúmeras formas neste breve início de 2023. A retomada do governo no campo democrático, embora alvissareira aos olhos de defensores de direitos e segmentos mais progressistas da sociedade brasileira diante dos últimos 04 anos de terror promovidos pelo então governo de Jair Bolsonaro, ainda se coloca como uma incógnita para a efetivação de novos rumos para o país. Estamos longe de romper com anos de destruição neoliberal e fortalecimento da ultradireita que foi forjada sob bases sociais conservadoras, elitistas, racistas, sexistas e homofóbicas. Nos termos de Badaró (2019), estamos diante do encontro do “arcaico com o atual”, que se alimenta do velho autoritarismo das elites brasileiras alimentado pela voracidade destrutiva do capital em crise dão a tônica para o para esta conjuntura inimaginável vivida nestes últimos anos.

Como drama e consequência desta página da história, temos a crise Yanomami (RO)⁵, o desastre ambiental de São Sebastião (SP)⁶, o resgate de trabalhadores escravizados em empresas produtoras de vinho em Caxias do Sul (RS)⁷ que são evidências extremas do esgotamento de uma sociabilidade fundada nas relações do capital que expropria, explora e oprime. O traço comum destes três episódios, que se unem, a outras centenas de capítulos nefastos da sociedade brasileira, trata da centralidade do recorte étnico-racial, aqui não visto

⁴ Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2023.

⁵ Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2023/01/23/entenda-crise-humanitaria-yanomami-roraima-quem-sao-por-que-fome-o-que-acontece.html>. Acesso em: 1 mar. 2023.

⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/02/24/tragedia-no-litoral-norte-de-sp-mapa-do-g1-mostra-o-rastro-de-destruicao-e-morte-na-vila-sahy-epicentro-do-desastre.ghtml>. Acesso mar. 2023

⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/02/24/tragedia-no-litoral-norte-de-sp-mapa-do-g1-mostra-o-rastro-de-destruicao-e-morte-na-vila-sahy-epicentro-do-desastre.ghtml>. Acesso em: 1 mar. 2023

como uma diferenciação cultural e étnica, mas enxergado como produto de relações sociais racializadas em prol do extermínio, dilapidação e destruição do humano para sobrevivência do capital e suas classes dominantes.

Análises recentes indicam que desde o golpe jurídico-democrático de 2016, tem-se instalado no Brasil uma busca incessante para resolver por meio de espoliações, expropriações, perdas drásticas de direitos, intensificação e ampliação da superexploração do trabalho, um conjunto de investidas contra a classe trabalhadora para oferecer fôlego ao capital em crise. (ELPIDIO, 2020. p. 843).

Ao analisar os fundamentos que engendram a permanência de tragédias como as exemplificadas acima, retomamos como o escravismo, a dependência, a supremacia da branquitude e as ações negligentes e de interesse do Estado para proteção dos interesses burgueses se convertem em fatalidades previsíveis, ou seja, em crimes consentidos que se chocam com qualquer horizonte emancipatório. Desta forma, em linhas gerais foi possível constatar como a luta antirracista se coloca como oportuna e fundamental para o serviço social crítico neste contexto.

REFERÊNCIAS.

BADARÓ, Marcelo. **A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2015.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o Colonialismo**. São Paulo: Editora Veneta, 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes Sociais no Combate ao Racismo – o Livro**. Brasília (DF), 2020.

ELPIDIO, Maria Helena; ROCHA, Roseli; VALDO, João Paulo. Subsídios Para O debate sobre a questão étnico-racial na formação em serviço social. Introdução. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 18, n, 36, p. 422-434, jul./dez. 2018.

ELPIDIO, Maria Helena. O lugar da negritude nas políticas do Estado brasileiro: faces persistentes de uma presente ausência. **Vértices**, Campos dos Goitacazes, v. 22, 2020.

EURICO, Marcia Campos. A luta contra as explorações/ opressões, o debate étnico racial e o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 13, p. 515-529, set./dez. 2018.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era**. Vol. 2. Globo livros, 2009.

GÓES, Weber Lopes. **Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl.** 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-Programa da Pós-Graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2015.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia.** São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2002.

HALSEMBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche.** São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo: Cortez, 2005.

IANNI, Octávio. **O Negro e o Socialismo.** Coleção Socialismo em Discussão (et. al.) São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005. Disponível em <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/negro-e-o-socialismo-o/>. Acesso em: 2 mar. 2023.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, Livro I: o processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013, pp. 719.720.

MARINGONI, Gilberto. "**História—O destino dos negros após a Abolição.**" Revista Desafios do Desenvolvimento 70 (2011).

MARTINS, T. C. S., SILVA, N. F. **Racismo estrutural, institucional e Serviço Social.** — São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2020.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do negro brasileiro.** São Paulo: Fundação Maurício Grabois co-edição com Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. **Memórias de Sparkenbroke: Fora do tempo.** São Paulo: SciELO-Editora UNESP, 2019.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?.** Dandara Editora, 2021.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

NETTO, José Paulo. **As crises e as contradições do capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Meyrieli de Carvalho. **A Questão Racial e suas implicações para o Serviço Social no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.** 2020. Dissertação (Mestrado em Política Social)-Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.